## DESPACHO SAS PERUS--SEI 6024.2023/0010189-5

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO ACERVO DA PMSP/SMADS- OSC- Ser Especial- Associação Assistencial de Integração ao Trabalho- serviço SAICA professora Kalu-SAS Perus TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 de 25 de julho de 2017. Aos 18 dias de julho 2023 - na Supervisão de Assistência Social Perus- SAS PR situada a Rua Padre Manuel Campello, 40 -Distrito de Perus representada pela **Sra Solange Luccas Hernandes**, doravante e denominada **DONATÁRIA e a OSC SER ESPECIAL- Associação Assistencial de Integração ao Trabalho** representada pela **Sr. Mario Cesar Trunci de Marco, situada a Rua Conselheiro Furtado, 747 - Liberdade**, CEP 01511-000 CNPJ 05.446.196/0001-66, doravante denominado **DOADOR**, ajustam com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a Doação nos termos a seguir expostos. CLAÚSULA PRIMEIRA- A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos, para esta última, o bem doado, discriminados a seguir:

- 1- 01 (um) Purificador de água Consul refrigerado antibacterias branco bivolt CPB 34AS valor unitário R\$ 580,06.
- 2- 02 (dois) Sofas Luizzi sifá França 3L alm. Solta flocos A.D28 veludo 19594MR valor unitário R\$ 1.180,00
- 3- 01 (um) mesa de reunião carvalho ME4119-TECNO MOBILI, valor unitário R\$ 415,14
- 4- 01 (um) processador de alimentos Cutter Spolu 4 litros SPL 200- valor unitário R\$ 1.775,50
- 5- 02 (dois) arquivos de aço escritório 4 gavetas 10010 valor unitário R\$ 835,00

CLAUSULA SEGUNDA-A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao Acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. É para constar, eu Leila Cristina Pereira da Silva RF: 850.989-1 digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.